



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Resposta do Executivo 287/2022

OFÍCIO Nº 0771/2022-GAP

Protocolo 35108 Envio em 07/10/2022 16:07:37

Paraguaçu Paulista-SP, 7 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 298/2022-SO, de autoria da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a contratação de empresa especializada para prestação de telemedicina, em relação aos questionamentos “1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9”, as respostas constam do Memorando Interno de nº 832/2022, oriundo do Departamento Municipal de Saúde, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/tff
OF



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando 832/2022

Paraguaçu Paulista, 07 de outubro de 2022.

Em resposta ao requerimento 298/2022

Ainda não fizemos a implantação da telemedicina em nosso município, pois ao participarmos de reuniões com a empresa vencedora do pleito, a mesma não entrega um serviço que consta no termo de referência. Possivelmente o contrato será cancelado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Egydio Tenini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

